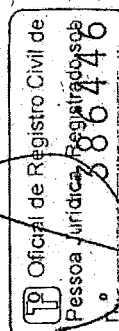


**SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA
MEDICINA**

“RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES”



A

Diretoria

- 1) Examinamos as demonstrações contábeis da **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, que compreende o Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2011, e as respectivas Demonstrações do Superávit do Exercício, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.
- 2) **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis:** A Administração da Associação é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.
- 3) **Responsabilidade dos auditores independentes:** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

www.audisaauditores.com.br
audisa@audisaauditores.com.br

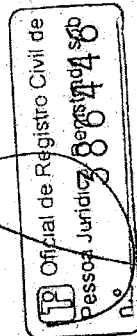
SEDE – São Paulo/SP
Alameda Olga, 422 - 2º andar - Bloco B
Perdizes - 01155-040
Fone: (11) 3825-9671
sappaulo@audisaauditores.com.br

Rio de Janeiro/RJ
Rua Xavier da Silveira nº 45 - sala 310
Copacabana - 22061-010
Fone/Fax: (11) 3825-9671
riodejaneiro@audisaauditores.com.br

Porto Alegre/RS
Av. Getúlio Vargas, 901 - c/ta 1504
Menino Deus - 90150-002
Fone/Fax: (51) 3062-8922
portoalegre@audisaauditores.com.br

Recife/PE
Av. Conselheiro Aguiar, 2.333/106
Boa Viagem - 51020-020
Fone/Fax: (81) 3463-1862
recife@audisaauditores.com.br

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.



Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

- 4) **Base para Opinião com Ressalva** – Conforme mencionado na nota explicativa nº 3i e 13, a Administração da Associação não vem reconhecendo em sua totalidade no passivo exigível, os processos relativos a ações cíveis e tributárias cujos valores totalizaram R\$ 17.099.119,35 e R\$ 20.868.982,82, respectivamente.
- 5) Conforme descrito nas notas explicativas nº 03, item "f" e nº 4, as despesas com depreciações dos bens imobilizados estão sendo reconhecidas através de taxas anuais fixadas pela legislação fiscal, ao invés de se tomarem como base o tempo de vida útil estimada daqueles bens conforme determina a Resolução CFC nº 1.177/09 – NBC TG 27 – Ativo Imobilizado. A Entidade também não efetuou a verificação de possíveis desvalorizações significativas que possam existir conforme determina a Resolução CFC nº 1.292/10 – NBC TG 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos. Portanto, não foi possível determinar se os ajustes dos saldos das contas resultariam em efeitos relevantes sobre as Demonstrações Contábeis de 2011.
- 6) **Opinião com ressalva:** Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito nos pará grafos Base Para Opinião com Ressalva, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA** em 31 de dezembro de 2011, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

www.audisaauditores.com.br
 audisa@audisaauditores.com.br

SEDE – São Paulo/SP
 Alameda Olga, 422 - 2º andar - Bloco B
 Perdizes - 01155-040
 Fone: (11) 3825-9671
 saopaulo@audisaauditores.com.br

Rio de Janeiro/RJ
 Rua Xavier da Silveira nº 45 - sala 310
 Copacabana - 22061-010
 Fone/Fax: (11) 3825-9671
 riodejaneiro@audisaauditores.com.br

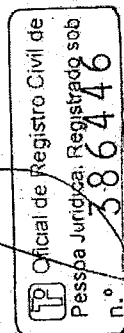
Porto Alegre/RS
 Av. Getúlio Vargas, 901 - c/ta 1504
 Menino Deus - 90150-002
 Fone/Fax: (51) 3062-8922
 portoalegre@audisaauditores.com.br

Recife/PE
 Av. Conselheiro Aguiar, 2333/106
 Boa Viagem - 51020-020
 Fone/Fax: (81) 3463-1862
 recife@audisaauditores.com.br

7) Outros assuntos:

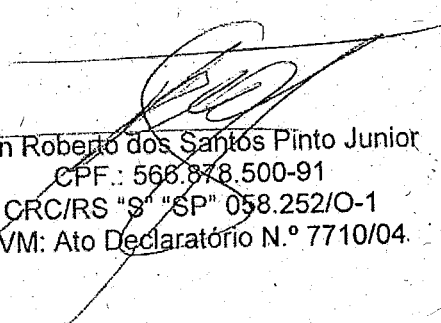
Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior: Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010, apresentados para fins de comparação, foram auditados por outros auditores independentes de acordo com as normas de auditoria vigentes por ocasião da emissão do relatório em 31 de março de 2011, que conteve modificação.

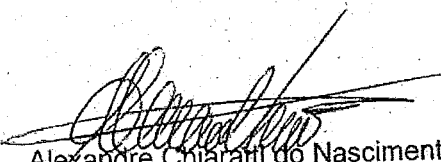
Demonstração do valor adicionado: Examinamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011, como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto.



São Paulo - SP, 30 de março de 2012.

AUDISA AUDITORES ASSOCIADOS
CRC/SP 2SP 024298


Ivan Roberto dos Santos Pinto Junior
CPF.: 566.878.500-91
CRC/RS "S" "SP" 058.252/O-1
CVM: Ato Declaratório N.º 7710/04.


Alexandre Chiaratti do Nascimento
CPF.: 147.823.488 - 19
CRC.: 1 SP. 187.003 / O - 0
CNAI - 1620

www.audisaauditores.com.br
audisa@audisaauditores.com.br

SEDE - São Paulo/SP
Alameda Olga, 422 - 2º andar - Bloco B
Perdizes - 01155-040
Fone (11) 3825-9671
saopaulo@audisaauditores.com.br

Rio de Janeiro/RJ
Rua Xavier da Silveira nº 45 - sala 310
Copacabana - 22061-010
Fone/Fax (11) 3825-9671
riodejaneiro@audisaauditores.com.br

Porto Alegre/RS
Av. Getúlio Vargas, 901 - qto 1504
Menino Deus - 90150-002
Fone/Fax: (51) 3062-8922
portoalegre@audisaauditores.com.br

Recife/PE
Av. Conselheiro Aguiar, 2333/106
Boa Viagem - 51020-020
Fone/Fax: (81) 3463-1862
recife@audisaauditores.com.br

